



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 030/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

APRESENTAR, **ARLETE FRANCISCO MAIA GOULART**, Professor Educação Infantil, Matrícula nº 17.347-9, para que exerça suas funções profissionais junto a essa Prefeitura Municipal de Itaocara, por PERMUTA com a Servidora **CRISLAINE CAITANO SILVA HIGINO**, Professor Educação Infantil, Matrícula Nº 09319501, lotado na Secretaria Municipal de Educação dessa Prefeitura Municipal, solicitado através do Processo Administrativo Nº 0549, datado de 07/02/2023, e AUTORIZADO pelo Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, ressaltando que cada servidor ficará com ônus para seu Município de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito